CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB de Londrina

Ata N.º 34/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da **02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB**, realizada às 13 horas e 30 minutos em primeira chamada e às 13 horas e 45 minutos em segunda chamada, do dia 07/10/2026, em ambiente virtual, plataforma webex, link https://empprefmunlondrina-137.webex.com/empprefmunlondrina-137/j.php?MTID=m84c6bd20674f650836fdf167e78f007b, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI 19.022.155014/2026-87. Integraram a reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Cristiane Alves Eugenio Silva; Deise Macedo Reis Cavalcanti; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; Julio Cezar Gomes Neves da Cruz; Martinha da Silva. **Suplentes:** Eliane Cristine Napoli; Gilberto Martini; Simone do Prado Silva e das Assessoras Técnicas Educacionais, Vanessa Duarte e Maria Angélica Marchini Corrêa, bem como da Diretora Executiva, Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti declarou aberta a reunião. **1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA**: Não foram apresentadas justificativas de ausência. **B. ORDEM DO DIA. 2. Suprimento de vacância de representante suplente dos estudantes da Educação Básica Pública – Educação de Jovens e Adultos (EJA) no CACS/FUNDEB:** A Presidente informou aos Conselheiros que, em 06 de outubro de 2026, o CACS/FUNDEB recebeu o Despacho Administrativo nº 153924/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à necessidade de regularização do cadastro dos membros do Conselho junto ao sistema do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Foi informado que, conforme orientação obtida pela Secretaria Municipal de Educação junto ao FNDE, por meio do Balcão Virtual, não é possível concluir a regularização do cadastro do CACS/FUNDEB enquanto permanecer a vacância da representação suplente dos estudantes da Educação Básica Pública – Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma vez que o sistema não permite o encerramento do procedimento sem o preenchimento da respectiva suplência. Diante da orientação recebida, foi esclarecido ao Plenário que se faz necessária a realização de Assembleia Extraordinária para a eleição do representante suplente dos estudantes da Educação Básica Pública – EJA, com a finalidade de suprir a vacância existente e possibilitar a regularização do cadastro do Conselho junto ao FNDE. Na sequência, foram apresentados aos Conselheiros a proposta de Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária e o respectivo Cronograma, contendo as etapas e os prazos previstos para a realização do processo de escolha. Após análise e discussão, o Plenário deliberou e aprovou por unanimidade a realização da Assembleia Extraordinária para suprimento da vacância, bem como o Edital de Convocação e o Cronograma apresentados, ficando a Diretoria Executiva autorizada a adotar as providências necessárias para sua divulgação, organização e realização, visando à eleição do respectivo representante suplente e posterior regularização do cadastro

do CACS/FUNDEB junto ao FNDE. **C. ENCERRAMENTO. 3. Leitura e aprovação da Ata da reunião:** A Presidente Senhora Deise Macedo Reis Cavalcanti pede a apresentação e leitura da presente ata; Em seguida coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.

Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/10/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alves Eugenio Silva**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Martini**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti**, **Presidente**, em 20/10/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19550180** e o código CRC **DD827143**.

Referência: Processo nº 19.022.155014/2026-87 SEI nº 19550180